ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 028, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo, referente às datas das sessões ordinárias;

Considerando que ocorrerá uma solenidade na Cidade de Juína com a presença dos vereadores da região Noroeste no dia 09/05/2022, ocasião em que estará presente o Governador do Estado de Mato Grosso e a equipe da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar - SEAF, onde será tratado de assuntos referentes ao Consórcio do Vale do Juruena, das condições de trafegabilidade das estradas da nossa região e da distribuição do calcário da região noroeste do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do dia 09/05/2022, para o dia 11/05/2022 (quarta-feira), às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza – MT, em 05 de maio de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza/MT, 05 de maio de 2022.

Oseia Pereira Guedes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 028, DE 05 DE MAIO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando a melhor organização dos trabalhos do Poder Legislativo, referente às datas das sessões ordinárias;

Considerando que ocorrerá uma solenidade na Cidade de Juína com a presença dos vereadores da região Noroeste no dia 09/05/2022, ocasião em que estará presente o Governador do Estado de Mato Grosso e a equipe da Secretaria Estadual de Agricultura Familiar - SEAF, onde será tratado de assuntos referentes ao Consórcio do Vale do Juruena, das condições de trafegabilidade das estradas da nossa região e da distribuição do calcário da região noroeste do Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica adiada a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do dia 09/05/2022, para o dia 11/05/2022 (quarta-feira), às 08h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario. Registra-se. Publica-se. Cumpra-se Palácio Vereador Mauro Mendes, Colniza – MT, em 05 de maio de 2022.

OSEIA PEREIRA GUEDES

Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza/MT, 05 de maio de 2022.

Oseia Pereira Guedes

Presidente

Esse documento foi assinado por

	**Signatário**	CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Thu May 05 16:37:55 UTC 2022
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	1170115676103352402
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)